



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO N.º 05/2023 - DAJ/UTACP

#### 5.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2000

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **5.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/2000**, de 4 de abril, de que é titular a **Administração Conjunta da AUGI 7**, com o número de identificação de pessoa coletiva 900 719 818, dos prédios sitos no lugar denominado de Murtinhais, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registo Predial dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 01674, 1419 e 2137 da freguesia do Castelo e inscritos na matriz sob os artigos 22, 23 e 8010, todos da Secção J, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 5.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 15/1998, requerida por **Carlos Alexandre Silva Ferreira**, contribuinte n.º 201 966 883, proprietário do lote 130, sito em Murtinhais, Rua de São Silvestre, Lagoa de Albufeira, freguesia de Sesimbra (Castelo), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 10380, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz urbana n.º 17716, da mesma freguesia, e **Manuel de Jesus de Carvalho Matos**, contribuinte n.º 117 207 870, proprietário do lote 131, sito em Murtinhais, Rua de São Silvestre, Lagoa de Albufeira, freguesia de Sesimbra (Castelo), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 10355, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz urbana n.º 14264, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 26 de outubro de 2021.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira e consubstancia-se no seguinte:

- **1. Quanto às características dos lotes:**
- **1.1 – Lote 130:**
  - Área de Implantação, passa de **126,00 m<sup>2</sup>** para **96,00 m<sup>2</sup>**;
  - Índice de Implantação, passa de **0,31** para **0,24**;
  - Tipologia, passa de **moradia em banda** para **moradia isolada**.
- **1.2 – Lote 131:**
  - Área de Implantação, passa de **132,00 m<sup>2</sup>** para **96,00 m<sup>2</sup>**;



## Câmara Municipal de Sesimbra

- Índice de Implantação, passa de **0,50** para **0,37**;
- Tipologia, passa de **moradia em banda** para **moradia geminada**.
- **1.3 – Lote 132:**
- Tipologia, passa de **moradia em banda** para **moradia geminada**.
- Faz parte integrante do presente aditamento ao alvará o Anexo I - Planta.

**Paços do Município de Sesimbra, 13 de janeiro de 2023**

**O Presidente da Câmara,**

**Francisco Jesus, Dr.**